

Portaria nº. 184/2021

Porto Velho, 24 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
PROGER				
124AT	BLANDINA AMÉLIA L. P. GONÇALVES	2020/2021	06.01.2021 à 25.01.2021	14.07.2021 à 02.08.2021
DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA				
167AT	FRANCISCO ASSIS VIEIRA NETO	2020/2021	06.07.2021 à 25.07.2021	10.08.2021 à 29.08.2021
DSGP				
60AT	ADERLY VIANA DE OLIVEIRA FRANCO	2020/2021	03.05.2021 à 22.05.2021	02.02.2022 à 21.02.2022

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente